



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ. 09151598/0001-94  
**Gabinete do Prefeito**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA , ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

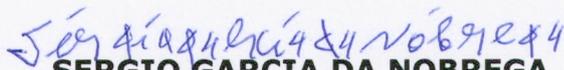
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a Dispensa de Licitação nº 001/201, tendo como objeto a contratação de empresa, em caráter emergencial para fornecimento combustíveis (GASOLINA E OLEO S10) enquanto transcorre processo licitatório, destinados a todas as secretarias do município de Vista Serrana.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a **Dispensa nº 002/2021**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022 por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa **Posto União LTDA - ME (Posto União LTDA) CNPJ Nº 11.086.567/0001-49**, localizado na Rua Maria Gil de Medeiros, 160 - Centro, CEP 58.710-000 – Vista Serrana/PB, no valor global de **R\$ 61.238,00 (Sessenta e um mil duzentos e trinta e oito reais)**, pelo reais período improrrogável de 31 de janeiro de 2031, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Vista Serrana - PB, 07 de janeiro de 2022.

  
**SERGIO GARCIA DA NOBREGA**  
Prefeito Constitucional